SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 002/SMAS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 299/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 28/02/2026.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004089034	03/02/2025 a 02/02/2026	Geisla Gonçalves Batista	Assessor Administrativo C	13/10/2026 a 27/10/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187

Assinado digitalmente por SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
Data: 2026.02.25 14:44:34-03'00'

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106

Assinado de forma digital por PAULO SCORSATTO BATISTA:96019930106
Dados: 2026.02.25 17:34:14 -03'00'

PAULO SCORSATTO BATISTA
PREFEITO EM EXERCÍCIO